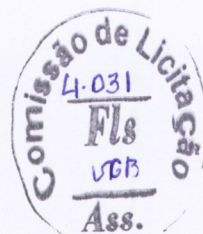


Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR
SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.04**

Aos **21 (vinte e um) dias** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro** (21.02.2024), às **08h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no Centro desta cidade, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, os servidores públicos municipais, Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 017/2023.04**, cujo objeto é à **contratação de empresa para execução dos serviços de construção da base descentralizada do SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste processo licitatório. Participaram deste certame as empresas: **01. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 02. AVANTE EMPREEDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 49.113.381/0001-04; 03. N LANDY BOTO PORTELA ME – CNPJ nº 23.347.561/0001-67; 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 05. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 26.991.913/0001-00; 06. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 07. RSM PESSOA LTDA EPP – CNPJ nº 33.159.524/0001-89; 08. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME – CNPJ nº 35.764.462/0001-60; 09. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 50.484.244/0001-65; 10. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 11. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP – CNPJ nº 17.336.292/0001-30; 12. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 10.923.326/0001-44; 13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 12.044.788/001-17; 14. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 19.732.774/0001-35; 15. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 16. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 17.803.489/0001-32; 17. P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 50.904.313/0001-42; 18. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 19. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 10.736.137/0001-62; 20. FMS OLIVEIRA ME – CNPJ nº 46.319.340/0001-80; 21. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66; 22. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 17.325.819/0001-21; 23. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 24. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 07.191.177/0001-20; 25. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº 29.326.036/0001-41; 26. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 26.956.252/0001-82; 27. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 24.959.960/0001-41; 28. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 24.614.233/0001-42 e, por fim, **29. D SOUSA RIOS ME – CNPJ nº 35.752.089/0001-27**, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 11 de janeiro de 2024**. A Comissão deu início ao procedimento de análise dos documentos de habilitação das **29 (vinte e nove) empresas** participantes deste certame licitatório, declarando **HABILITADAS** as licitantes: **01. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº****



Comissão Permanente de Licitação

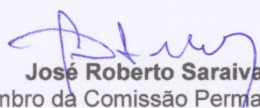
10.932.123/0001-14; **03. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 26.991.913/0001-00; **04. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **05. RSM PESSOA LTDA EPP** – CNPJ nº 33.159.524/0001-89; **06. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME** – CNPJ nº 35.764.462/0001-60; **07. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 50.484.244/0001-65; **08. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; **9. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** – CNPJ nº 17.336.292/0001-30; **10. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44; **11. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 12.044.788/001-17; **12. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – CNPJ nº 19.732.774/0001-35; **13. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **14. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ nº 17.803.489/0001-32; **15. P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 50.904.313/0001-42; **16. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ nº 74.022.229/0001-63; **17. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 10.736.137/0001-62; **18. FMS OLIVEIRA ME** – CNPJ nº 46.319.340/0001-80; **19. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 41.313.966/0001-66; **20. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 17.325.819/0001-21; **21. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 34.631.462/0001-29; **22. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 07.191.177/0001-20; **23. ML ENTRETENIMENTOS, ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** – CNPJ nº 29.326.036/0001-41 e por fim **24. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 24.614.233/0001-42. A Comissão Permanente de Licitação, declara ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01. AVANTE EMPREEDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 49.113.381/0001-04. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital. Em relação a qualificação técnica, a licitante não apresentou a Certidão de inscrição ou registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação. A licitante apresentou Certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.6.9, com data de validade vencida. A empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, como também deixou de apresentar a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. **02. N LANDY BOTO PORTELA ME** – CNPJ nº 23.347.561/0001-67. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1, como também deixou de apresentar em seus documentos de habilitação o Acervo Técnico profissional e operacional, conforme itens 4.2.5. e 4.2.5.1. do edital. A licitante apresentou Certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.6.9, com data de validade vencida. A empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. **03. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 26.956.252/0001-82; A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), solicitado no item 4.2.1 do edital, conforme preceitua o Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93 que prevê na modalidade de Tomada de preços, que os interessados deverão estar devidamente cadastrados no órgão promotor da licitação até o terceiro dia

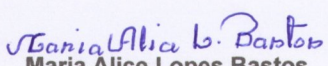


Comissão Permanente de Licitação

anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. A licitante supracitada também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, item 4.2.7.3 do edital, estando, portanto, inabilitada pra este certame licitatório. **04. T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA** – CNPJ nº 24.959.960/0001-41; A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital. Referente a qualificação técnica, itens 4.2.5 e 4.2.5.1, a licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica profissional e operacional, que comprove ter executado obras/serviços de engenharia, compatível em características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. O balanço patrimonial, apresentado pela licitante, conforme exigência do item 4.2.6.1 refere-se ao exercício financeiro de 2021. A empresa também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. **05. D SOUSA RIOS ME** – CNPJ nº 35.752.089/0001-27. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicitado no item 4.2.1 do edital, como também deixou de apresentar a Certidão de inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, exigido no item 4.2.4.1 do edital. A licitante supracitada não apresentou em seus documentos de habilitação, o Acervo Técnico operacional e profissional, conforme item 4.2.5 do edital, como também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.6.10.1 do edital, além de não apresentar a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, item 4.2.7.3 do edital, estando, portanto, inabilitada pra este certame licitatório. Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitações divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do julgamento dos documentos de habilitação, em decorrência da ausência dos representantes das empresas participantes na sessão supracitada, determinando ainda, que seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizados no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para conhecimento dos interessados. Às **16h30min**, o Sr. Presidente da CPL declara encerrada a sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


José Roberto Saraiva de Moraes
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação